



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Informática

Edital de Chamada de Bolsas de Doutorado PPGI/UFPR Nº 03/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, resolve abrir chamada para concessão de bolsas de doutorado em fluxo contínuo.

1) O Programa de Pós-Graduação em Informática abre as inscrições para concessão de bolsas de doutorado;

1.1) A inscrição e classificação para bolsas ocorrerá em regime de fluxo contínuo seguindo a regulamentação deste edital;

1.2) Esta chamada permanecerá em vigor até 31 de dezembro de 2017.

2) Interessados(as) em concorrer as bolsas de doutorado devem preencher e enviar o Formulário de Bolsa de Doutorado disponível na página do PPGInf e no seguinte endereço de internet: <https://goo.gl/forms/p5FYILWwCJLFZz3B3>

2.1) Os candidatos devem enviar o formulário **até o dia 15 de cada mês**.

2.2) Caso o candidato queira atualizar as informações deverá reenviar o formulário.

2.3) Será considerado para classificação as informações enviadas até o dia 15 do mês anterior ao da implantação da bolsa.

3) Classificação dos candidatos

3.1) A ordem de classificação dos candidatos será:

3.1.a) Sem vínculo empregatício ou com vínculo empregatício e pretensão de desligamento;

3.1.b) Com vínculo empregatício e afastamento integral;

3.1.c) Demais casos.

3.2) As informações de publicações apresentadas no item (2.3) serão revisadas e pontuadas de acordo com o Qualis atual pela Comissão de Seleção de Bolsas, resguardando-se o direito de alterar os dados fornecidos pelos interessados;

3.3) Para critério de desempate dentro da ordem de classificação apresentada no item (3.1), a comissão de seleção atribuirá uma nota ao candidato com base na produção informada no formulário enviado conforme item 2;

3.4) Para alunos(as) com disciplinas já cursadas, a comissão de seleção também considerará o histórico do(a) aluno(a) para a atribuição da nota ao candidato;

3.5) Os(as) candidatos(as) formarão uma lista com base na nota atribuída pela comissão de seleção e respeitando a ordem de classificação apresentada no item (3.1).

4) O resultado da seleção será divulgado exclusivamente no site institucional do PPGInf (<http://www.prppg.ufpr.br/ppginformatica/>). Cabe ao candidato(a) acompanhar a divulgação do resultado;

4.1.) O resultado será atualizado até o dia 17 de cada mês;

4.1.1) Quando o dia 17 cair no sábado, domingo ou feriado o resultado será publicado no dia útil seguinte.

4.2) Após a divulgação do resultado, os candidatos(as) terão o prazo máximo de 24 horas para interpor recurso contra o resultado. O recurso deve ser enviado para o e-mail ppginf@inf.ufpr.br;

4.2) As respostas aos recursos serão informadas diretamente aos candidatos(as).

5) Caso o candidato(a) não contemple os requisitos da instituição de fomento, perderá o direito a bolsa;

5.1) Os requisitos para concessão de bolsas da Instituição de Fomento e/ou do Programa de Pós-Graduação em Informática são, dentre outros aplicáveis:

5.1.a) Não receber nenhuma bolsa de estudos;

5.1.b) Se informou pretensão de desligamento, anexar declaração de aviso-prévio. Se está com afastamento integral, anexar portaria de afastamento integral (servidor público) ou declaração de concessão de afastamento assinada pelo empregador (empregado celetista).

5.1.c) Conta corrente no Banco do Brasil;

5.1.d) Fixar residência em Curitiba ou Região Metropolitana de Curitiba;

5.1.e) Entregar as documentações de atribuição da bolsa, quando for requisitado, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria do PPGInf;

5.1.f) Estar dentro do prazo regimental de 48 meses, contados desde a data de ingresso.

5.1.g) Não possuir reprovação em qualquer disciplina, por conceito ou frequência insuficiente;

5.1.h) Em casos especiais, verificar com a Instituição de Fomento algum outro requisito aplicável.

5.2) O programa reserva-se ao direito de não atribuir todas as bolsas disponíveis.

5.4) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas e a Coordenação da Pós-Graduação em Informática.

Curitiba, 11 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Luiz Eduardo Soares de Oliveira
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Informática

Prof. Dr. Roberto Pereira
Presidente da Comissão de Bolsas e
Vice-Coodenador do Programa de
Pós-Graduação em Informática

